

PROJETO DE LEI N° 046/2009 - LEGISLATIVO

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública, de natureza filantrópica e educacional, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO JORGE – “VONTADE DE VENCER”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública, de natureza filantrópica e educacional, a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO JORGE – “VONTADE DE VENCER”**, sociedade civil de personalidade jurídica sem fins lucrativos, registrada no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas nº A-01, às Fls. 91/91v, sob o nº 79, em 07 de maio de 2002, inscrita no CNPJ sob nº 05.046.147/0001-36, com sede na Rua Amaro Mariano de Oliveira, S/N – São Jorge – Santa Cruz do Capibaribe – PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2009.

Diogo Casé Moraes
- Vereador Autor –